



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.561, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009.

(Projeto de Lei do Legislativo nº107/2009, de autoria do Vereador, Anderson Marques)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ROBERTO GOMES.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Roberto Gomes a Rua Cinco, situada na quadra 119 na Zona 16 da planta cadastral, com início na Rua José Normando Costa, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig, à Copasa e à Oi.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de outubro de 2.009.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

